

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Popular

Class.: 55

Data: 10 de julho de 1982

Pg.: _____

**Recursos serão
liberados hoje
para as aldeias**

O ministro Mário Andreazza, do Interior, preside, hoje, no auditório do Ministério do Interior, a solenidade de assinatura do convênio que destina US\$ 13 milhões e 600 mil para implantação de projetos em 42 aldeias indígenas localizadas na área do Projeto Carajás, nos estados do Pará, Maranhão e Goiás.

Os recursos, estipulados pelo convênio a ser assinado entre a Funai e a Companhia Vale do Rio Doce, serão repassados em cinco parcelas anuais, a começar por este ano, quando já serão investidos US\$ 4.180.000,00. Esta verba, assegurada pela CVRD, será destinada à implantação, pela Funai, de projetos sócio-econômicos nas áreas de Saúde e Saneamento, Transporte e Comunicação, Administração, Educação, Agricultura e Extrativismo, Habitação, Energia e Demarcação de Terras.

Para a solenidade em que o presidente da Funai, Paulo Moreira Leal e o presidente da CVRD assinarão o convênio, marcada para as 11 horas, estão convidados o ministro das Minas e Energia, César Cals, e o secretário executivo do Projeto Grande Carajás. Na ocasião, haverá uma exposição técnica a cargo de Moreira Leal, pronunciamento de Eliezer Batista e assinatura do ato.

Investimentos

Conforme a programação elaborada pela Funai, executora do Projeto, no estado do Pará serão atendidas seis aldeias (duas no posto indígena Catete, uma no Mãe Maria, duas no Parakama e uma no Sororo), da seguinte forma:

- 1 — Posto indígena Catete-aldeia sede e de Kam-Krokro, em US\$ 567,0 mil e US\$ 331,0 mil respectivamente;
- 2 — Posto indígena Mãe Maria: aldeia sede, com US\$ 589,0 mil;
- 3 — Posto indígena Parakama — aldeias Porção dos Caboclos, com US\$ 287,0 mil e Emurici, com US\$ 464,0 mil e
- 4 — Posto indígena Sororo: com US\$ 698,0 mil.

Em Goiás, os recursos serão destinados a duas aldeias do posto indígena Apinagé, da seguinte maneira: aldeia Marizinha: US\$ 633,0 mil, e aldeia São José, US\$ 295,0 mil.